



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO: 080/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: VALOR REAL RESIDENCIAL TAVARES DE LYRA 90 UND (EIV)

PROCESSO: 202209065416974921

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.054.0015.0000, 04.054.0030.0000 E 04.054.0037.0000

São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2022.

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202209065416974921** apresentado por **VALOR REAL RESIDENCIAL TAVARES DE LYRA 90 UND**, referente à implantação de condomínio edifício vertical, composto de 1 bloco em alvenaria com 6 pavimentos, totalizando 90 unidades habitacionais localizado no imóvel resultante da unificação dos lotes de Inscrição Imobiliária nºs **04.054.0015.0000, 04.054.0030.0000 e 04.054.0037.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando tratar-se de condomínio residencial a ser instalado em uma região consolidada com oferta de serviços públicos, mas com infraestrutura viária carecendo de melhorias, o GAT recomenda que seja estabelecido como **condição para a emissão do Alvará de Construção**:

- a. **Acesso ao empreendimento**: o empreendedor deverá aprovar todos os acessos de veículos e pedestres junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito.

Além disso o GAT recomenda como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos**:

1. **Trânsito**: aquisição de conjunto semafórico padrão para cruzamento entre vias de mão dupla, a ser implantado pelo Departamento Municipal de Trânsito em local adequado dentro do raio de influência direta do empreendimento, conforme as especificações da tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS/FORNECIMENTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Controlador de tráfego semafórico 8 fases, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação São José dos Pinhais), módulo GPS, com fixação em pedestal.	ud	1
2	Grupo focal pedestre em policarbonato - 2 x 200 mm - completo com LED.	ud	8
3	Grupo focal principal em policarbonato - Tipo I - 3 x 200 mm - completo com LED.	ud	4
4	Grupo focal repetidor em policarbonato - Tipo R - 3 x 200 mm - completo com LED.	ud	4
5	Botão de acionamento manual - botoeira para pedestre.	ud	8
6	Etiqueta adesiva informativa - "PEDESTRE APORTE O BOTÃO E AGUARDE O SINAL VERDE".	ud	8
7	Pedestal metálico para controlador.	ud	1
8	Coluna metálica composta veicular - h=6,20m.	ud	4
9	Coluna metálica simples pedestre - h=4,50m.	ud	8
10	Braço projetado metálico - com projeção de 4,00m.	ud	4
11	Cabo condutor PP 2 x 1,0mm ² - para ligação de botoeira.	m	150
12	Cabo condutor PP 2 x 4,0mm ² - para ligação de energia.	m	20
13	Cabo condutor PP 3 x 1,5mm ² - para ligação de grupo focal pedestre.	m	350
14	Cabo condutor PP 4 x 1,5mm ² - para ligação de grupo focal principal ou repetidor.	m	350
15	Caixa de passagem modular em concreto com tampa - 40x40x40 cm.	ud	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO: 080/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: VALOR REAL RESIDENCIAL TAVARES DE LYRA 90 UND (EIV)

PROCESSO: 202209065416974921

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.054.0015.0000, 04.054.0030.0000 E 04.054.0037.0000

2. **Abrigo de ônibus:** Doação e implantação de 2 (dois) abrigos de ônibus no raio de influência do empreendimento, conforme orientação e aprovação do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	